

**Processo nº 1358/2020**
Dispensa por limite nº 12386/2020**DESPACHO**

Versa o presente a contratação da empresa **CS Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com CNPJ nº 23.731.323/0001-50, com sede na Rua João Moreira, 1224, Centro, em São Francisco de Assis- RS, CEP: 97.610-000, fone: 55-99971-2483, e-mail: csconsul@uol.com.br, conta bancária Banrisul, Agência 0659, conta corrente 06.851396.0-0 Sócio Diretor, Sergio Luiz Lopes Ferro, RG sob nº 1026345908, CPF 123.876.630-34 nº fone: 55-99943-7643, referente assessoria técnica, financeira e orçamentária na área pública.

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **CS Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com CNPJ nº 23.731.323/0001-50, valor total de R\$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05- Secretaria de Finanças

Unidade: 1 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2022 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (165)

Despesa desdobrada: 3.3.90.39.05 serviços técnicos profissionais (847)

Fonte de Recurso: 1 - Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 30 de setembro de 2020.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal